



PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1138/2024 - Prefeito Municipal - Altera a Lei Complementar 622/2023, que modificou disposição do Estatuto dos Servidores Públicos sobre perda do direito de férias nos casos de tratamento de saúde, para assegurar aos ex-servidores inativos eventuais direitos patrimoniais.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	05/03/2024
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	DL - Secretaria
Status	Proposição aprovada

Jundiaí, 05 de março de 2024.

Érica Loise Tomazini
Agente de Serviços Técnicos